



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Antonio João

ADMINISTRAÇÃO: **JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 236 /A

DE 21 DE OUTUBRO DE 1.981

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno medindo 20x50 Mts², à TELEMAT - Telecomunicações de Mato Grosso S/A.

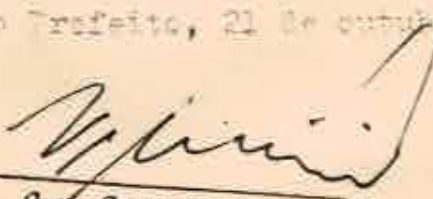
JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1.981, SANCIONA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à TELEMAT-Telecomunicações de Mato Grosso S/A, um terreno medindo 20x50 mts², situado à rua Joana Elisa Gomes, com as seguintes confrontações: ao Sul com a rua Joana Elisa Gomes; ao Oeste com o terreno da Escola Municipal Ministro Tasso Dutra; ao Norte com terreno do Sr. Angelo José Antunes e ao Leste com terreno da Sra. Iracilda Tristão de Azeiteiro.

ARTIGO 2º - O referido terreno destina-se à instalação de equipamentos e torre para suporte de sistemas de telecomunicações.

ARTIGO 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 1.981


João Freire de Oliveira
Prefeito Municipal

